



ATA N.º 3/2026

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, em sessão extraordinária, na sede da União das Freguesias, sita no Largo 25 de Abril, em São Manços, sob a presidência de Luís Carlos Fialho Ralo, Presidente, encontrando-se igualmente presentes os vogais Pedro Manuel Estevão Eloi e Cármen Dolores Godinho Madeira Cabeça. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1)- Informação do Presidente -----

Não houve assuntos. -----

2)-Aquisição do direito de propriedade através da compra dos edifícios da junta de freguesia em São Manços e São Vicente do Pigeiro; -----

2.1) Edifício da Junta de Freguesia em São Manços. -----

O Presidente informou o Executivo da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Évora à União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, relativa à aquisição do edifício sede da Junta de Freguesia em São Manços, sito no Largo 25 de Abril, em São Manços, imóvel atualmente propriedade do Município. -----

Foi explicado que, tratando-se de uma entidade pública, o Município não pode proceder à doação do referido edifício, tendo assim proposto a sua venda por valores simbólicos, iguais aos aplicados às restantes freguesias do concelho, correspondentes a 5,00€ por metro quadrado de área coberta e 1,50 € por metro quadrado de área descoberta, perfazendo o valor total de 1.274,00 € (mil duzentos e setenta e quatro euros). -----

Mais foi dado conhecimento de que o prédio urbano se encontra sito na Courela do Lagar – Largo 25 de Abril, em São Manços, destacado do prédio

União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Mandato 2025-2029

descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 1388, livro B-4, fls. 99, com certidão de destaque aprovada pela Câmara Municipal em reunião realizada a 25/09/2019, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 442 da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, destinando-se a edifício sede da Junta de Freguesia. -----

Deliberação: Após análise da proposta, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aceitar a aquisição do direito de propriedade do referido prédio urbano, através da sua compra pelo valor de 1.274,00 € (mil duzentos e setenta e quatro euros), autorizando igualmente o envio da presente ata e demais documentação solicitada pelo Município para efeitos de formalização do processo. -----

2.2) Edifício da Junta de Freguesia em São Vicente do Pigeiro -----

O Sr. Presidente informou o Executivo da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Évora à União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, relativa à aquisição do edifício da Junta de Freguesia em São Vicente do Pigeiro, sito na Rua da Igreja, n.º 18, em São Vicente do Pigeiro, imóvel atualmente propriedade do Município. Foi novamente explicado que, tratando-se de uma entidade pública, o Município não pode proceder à doação do referido edifício, tendo assim proposto a sua venda por valores simbólicos, iguais aos aplicados às restantes freguesias do concelho, correspondentes a 5,00 € por metro quadrado de área coberta e 1,50 € por metro quadrado de área descoberta, perfazendo o valor total de 1.680,00 € (mil seiscentos e oitenta euros). Mais foi dado conhecimento de que o prédio urbano se encontra sito na Rua da Igreja, n.º 18, em São Vicente do Pigeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 519 da freguesia de São Vicente do Pigeiro, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 333 da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, destinando-se a edifício sede da Junta de Freguesia. -----

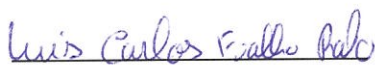
Deliberação: Após análise da proposta, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aceitar a aquisição do direito de propriedade do referido prédio urbano, através da sua compra pelo valor de 1.680,00 € (mil seiscentos e oitenta euros), autorizando igualmente o envio da presente ata e demais documentação solicitada pelo Município para formalização do processo. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião dada por encerrada, pelas 21h50, do dia vinte e oito de janeiro, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

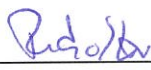
O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,



(Luís Carlos Fialho Ralo)



(Pedro Manuel Estevão Eloi)



(Carmen Madeira Cabeça)